

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Coordenadoria de Administração de Pessoal

Despacho CAD/UFRB Sem número, de 14 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a inclusão de dependente(s) no cadastro funcional do(a) servidor(a) JULIANNA PINELE SANTOS PORTO, SIAPE nº 3002387, em face do que consta no requerimento nº 1942891, conforme segue:

Benefício	Vigência
Acompanhamento de pessoa da família	04/7/2022
Auxílio natalidade	03/7/2022
Auxílio pré-escolar	04/7/2022
Dedução de imposto de renda	04/7/2022

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por LEONARDO RAMOS DOS SANTOS, Coordenador, em 14/07/2022, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/129413>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Coordenadoria de Administração de Pessoal

Despacho CAD/UFRB Sem número, de 14 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE licença à gestante, bem como sua prorrogação, para a(s) servidora(s) informada(s) abaixo:

Servidora	SIAPE	Benefício	Vigência	Requerimento
JULIANNA PINELE SANTOS PORTO	3002387	Licença à gestante	03/7/2022 a 30/10/222	1942891
		Prorrogação de licença à gestante	31/10/2022 a 29/12/2022	

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por LEONARDO RAMOS DOS SANTOS, Coordenador, em 14/07/2022, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/129414>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de julho de 2022

BGP - Publicado em 15/07/2022 - Ano 6 Edição 7.12

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Coordenadoria de Administração de Pessoal

Despacho CAD/UFRB Sem número, de 14 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE licença à gestante, bem como sua prorrogação, para a(s) servidora(s) informada(s) abaixo:

Servidora	SIAPE	Benefício	Vigência	Requerimento

ANGELICA MORGANA ARAUJO FREITAS	1022926	Licença à gestante	07/7/2022 a 03/11/2022	1988922
		Prorrogação de licença à gestante	04/11/2022 a 02/1/2023	

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por LEONARDO RAMOS DOS SANTOS, Coordenador, em 14/07/2022, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/129415>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de julho de 2022

BGP - Publicado em 15/07/2022 - Ano 6 Edição 7.12

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Coordenadoria de Administração de Pessoal

Despacho CAD/UFRB Sem número, de 14 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE licença à gestante, bem como sua prorrogação, para a(s) servidora(s) informada(s) abaixo:

Servidora	SIAPE	Benefício	Vigência	Requerimento
IMARALLY VITOR DE SOUZA RIBEIRO NASCIMENTO	3121482	Licença à gestante	03/7/2022 a 30/10/2022	1974470
		Prorrogação de licença à gestante	31/10/2022 a 29/12/2022	

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por LEONARDO RAMOS DOS SANTOS,
Coordenador, em 14/07/2022, às 08:07,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/129416>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de julho de
2022

BGP - Publicado em 15/07/2022 - Ano 6 Edição 7.12

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Coordenadoria de Administração de Pessoal

Despacho CAD/UFRB Sem número, de 14 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE licença paternidade, bem como sua prorrogação, para o(s) servidor(es) informado(s) abaixo:

Servidora	SIAPE	Benefício	Vigência	Requerimento
SIVANILDO DA SILVA BORGES	1551411	Licença paternidade	01/7/2022 a 05/7/2022	1937575
		Prorrogação de licença paternidade	06/7/2022 a 20/7/2022	

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por LEONARDO RAMOS DOS SANTOS,
Coordenador, em 14/07/2022, às 08:07,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/129417>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de julho de
2022

BGP - Publicado em 15/07/2022 - Ano 6 Edição 7.12

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Coordenadoria de Administração de Pessoal

Despacho CAD/UFRB Sem número, de 14 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE o pagamento de Assistência à saúde suplementar para o(a) servidor(a) SIVANILDO DA SILVA BORGES, SIAPE nº 1551411, observada a vigência em 05/7/2022, em face do que consta no requerimento nº 1937575.

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por LEONARDO RAMOS DOS SANTOS, Coordenador, em 14/07/2022, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/129418>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de julho de
2022

BGP - Publicado em 15/07/2022 - Ano 6 Edição 7.12

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Coordenadoria de Administração de Pessoal

Despacho CAD/UFRB Sem número, de 14 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com o Art. 97, inciso III, item b, da Lei 8.112/90, DEFERE concessão para ausentar-se do serviço em razão de falecimento de pessoa da família para o(a) servidor(a) CLAUDIO MANOEL DUARTE DE SOUZA, SIAPE nº 1215877, pelo período de 24/6/2022 a 01/7/2022, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00015758/2022-38.

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por LEONARDO RAMOS DOS SANTOS,
Coordenador, em 14/07/2022, às 13:07,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/129540>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de julho de
2022

BGP - Publicado em 15/07/2022 - Ano 6 Edição 7.12

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Coordenadoria de Administração de Pessoal

Despacho CAD/UFRB Sem número, de 14 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a inclusão de dependente(s) no cadastro funcional do(a) servidor(a) JAMILE MILZA DE JESUS PEREIRA, SIAPE nº 1838450, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00015695/2022-90, conforme segue:

Benefício	Vigência
Acompanhamento de pessoa da família	06/7/2022
Auxílio natalidade	01/7/2022
Auxílio pré-escolar	06/7/2022

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por LEONARDO RAMOS DOS SANTOS,
Coordenador, em 14/07/2022, às 13:07,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:



Brasília, 15 de julho de 2022

BGP - Publicado em 15/07/2022 - Ano 6 Edição 7.12

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Coordenadoria de Administração de Pessoal

Despacho CAD/UFRB Sem número, de 14 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a publicação de Auxílio Transporte, conforme consta na tabela abaixo:

Nome	SIAPE	Vigência	Requerimento	Decisão
ANDREA ALICE RODRIGUES SILVA	1047287	21/06/22	1879732	DEFERIDO
ANDREIA SILVA DE ARAUJO	3290572	30/06/22	1930291	DEFERIDO
ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	1847366	07/07/22	1962565	DEFERIDO
DANIELLE NOBRE SANTOS PINHEIRO	3038194	12/07/22	1995534	DEFERIDO
GILVAN SILVA DOS SANTOS	1730979	08/07/22	1972091	DEFERIDO
MANOEL BATATINHA NETO	1613861	04/07/22	1942923	DEFERIDO
MARILUCIA CAMPOS DOS SANTOS	1907155	28/06/22	1921746	DEFERIDO
NAYARA ALVES REIS	3291111	29/06/22	1916151	DEFERIDO
ROQUE ANTONIO MENEZES SANTOS	1874527	05/07/22	1948780	DEFERIDO
ROSANA CARNEIRO BOAVENTURA	1187355	12/07/22	1989505	DEFERIDO
ROSE MANUELA MARTA SANTOS	3259575	28/06/22	1918914	DEFERIDO

SAVIO THADEU RAMOS RODRIGUES	1752949	05/07/22	1950763	DEFERIDO
VANESSA QUINTINO DOS SANTOS	2399154	04/07/22	1944972	DEFERIDO

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por LEONARDO RAMOS DOS SANTOS, Coordenador, em 14/07/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/129547>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de julho de 2022

BGP - Publicado em 15/07/2022 - Ano 6 Edição 7.12

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Coordenadoria de Administração de Pessoal

Despacho CAD/UFRB Sem número, de 14 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE licença à gestante, bem como sua prorrogação, para a(s) servidora(s) informada(s) abaixo:

Servidora	SIAPE	Benefício	Vigência	Processo
ISABEL DE JESUS SANTOS	3070224	Licença à gestante	09/7/2022 a 05/11/2022	23007.00016067/2022-37
JEMIMA PEREIRA GUEDES	3317791	Licença à gestante	07/7/2022 a 03/11/2022	23007.00016115/2022-02
JEMIMA PEREIRA GUEDES	3317791	Prorrogação de licença à gestante	04/11/2022 a 02/1/2023	23007.00016178/2022-47

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por LEONARDO RAMOS DOS SANTOS,
Coordenador, em 14/07/2022, às 14:07,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/129549>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de julho de
2022

BGP - Publicado em 15/07/2022 - Ano 6 Edição 7.12

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Despacho GABI/UFRB Sem número, de 13 de julho de 2022

Tendo em vista o Despacho nº 282/2022, exarado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD e, considerando que o pleito atende aos pré-requisitos impostos pela Lei 8.112/90 e Decreto 9.991/2019, DEFIRO o requerimento de prorrogação do afastamento à servidora Gleide Sacramento da Silva, SIAPE 1745513, lotada no Centro de Formação de Professores, no período de 01 de maio de 2022 a 16 de setembro de 2022, visando à conclusão do Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal da Bahia (PPGCS/UFBA).

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/129550>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de julho de
2022

BGP - Publicado em 15/07/2022 - Ano 6 Edição 7.12

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Coordenadoria de Administração de Pessoal

Despacho CAD/UFRB Sem número, de 14 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento no País dos(as) servidores(as) abaixo relacionados:

Servidor(a)	SIAPE	Vigência	Processo
JOSE ARLEN BELTRAO DE MATOS	1755094	14/7/2022 a 18/7/2022	23007.00015698/2022-09
KASSIA AGUIAR NORBERTO RIOS	2093086	24/8/2022	23007.00015436/2022-02
LUCAS SANTOS CERQUEIRZ	1940867	04/7/2022 a 14/7/2022	23007.00014891/2022-70
SILVIO ISOPPO PORTO	1368719	20/6/2022 a 23/6/2022	23007.00014352/2022-73

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por LEONARDO RAMOS DOS SANTOS, Coordenador, em 14/07/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/129551>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de julho de 2022

BGP - Publicado em 15/07/2022 - Ano 6 Edição 7.12

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 330, de 13 de abril de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI N° 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei N° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação a RAFAELA SILVA DOMINGUES, Mat. SIAPE nº 1150265, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Nível de Capacitação I, para Classe D, Nível de Capacitação II, a partir de 09 de maio de 2022, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Pro-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepi.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/129591>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepi



Brasília, 15 de julho de
2022

BGP - Publicado em 15/07/2022 - Ano 6 Edição 7.12

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 517, de 13 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a CARINE MENDES ROCHA DE FREITAS, Mat. SIAPE nº 1836392, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 07 para Classe D, Padrão 08, a partir de 03 de agosto de 2021, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Pro-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepi.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/129591>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepi



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 530, de 20 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação a JANINY PIRES SELES BISPO, Mat. SIAPE nº 1267454, ocupante do cargo de TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS, Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D, Nível de Capacitação III, a partir de 18 de junho de 2022, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/ 2005.

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Pro-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/129595>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 571, de 4 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a ANDRÉ LUÍS LIMA FLORES, Mat. SIAPE nº 1756453, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM AMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 Para Classe D, Padrão 09, a partir de 03 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/129597>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de julho de
2022

BGP - Publicado em 15/07/2022 - Ano 6 Edição 7.12

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 572, de 4 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições inseridas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a RAFAELA SILVA DOMINGUES, Mat. SIAPE nº 1150265, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM AMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 01 Para Classe D, Padrão 02, a partir de 09 de maio de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente. Publique

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Pro-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/129603>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de julho de
2022

BGP - Publicado em 15/07/2022 - Ano 6 Edição 7.12

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 573, de 4 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a NADJA ANTONIA COELHO DOS SANTOS, Mat. SIAPE nº 1616198, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Classe E, Padrão 09 Para Classe E, Padrão 10, a partir de 19 de setembro de 2021, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Pro-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/129604>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de julho de
2022

BGP - Publicado em 15/07/2022 - Ano 6 Edição 7.12

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 576, de 5 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a ROBSON COSTA PEREIRA, Mat. SIAPE nº 2031516, ocupante do cargo de ENGENHEIRO-ÁREA, Classe E, Padrão 05 Para Classe E, Padrão 06, a partir de 28 de novembro de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Pro-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/129606>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de julho de
2022

BGP - Publicado em 15/07/2022 - Ano 6 Edição 7.12

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 577, de 5 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a ANDERSON LAGO GOMES, Mat. SIAPE nº 1621699, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe E, Padrão 08 Para Classe E, Padrão 09, a partir de 11 de abril de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Pro-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/129607>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de julho de
2022

BGP - Publicado em 15/07/2022 - Ano 6 Edição 7.12

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 578, de 6 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA DANIEL, Mat. SIAPE nº 1647576, ocupante do cargo de ARQUITETO E URBANISTA, Classe E, Padrão 07 Para Classe E, Padrão 08, a partir de 14 de

fevereiro de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Pro-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/129608>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de julho de
2022

BGP - Publicado em 15/07/2022 - Ano 6 Edição 7.12

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 581, de 7 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação a ALINE CRISTINA DA SILVA LIMA PONTES, Mat. SIAPE nº 1053070, ocupante do cargo de TRADUTOR INTÉRPRETE LINGUAGEM DE SINAIS, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D, Nível de Capacitação IV, a partir de 05 de julho de 2022, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Pro-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/129611>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 582, de 8 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a PAULA GARDENIA LUNA MORAIS, Mat. SIAPE nº 1217348, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Classe E, Padrão 01 para Classe E, Padrão 02, a partir de 11 de julho de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Pro-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/129612>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 583, de 8 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a LOIDE LIMA FREITAS, Mat. SIAPE nº 2327559, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 04 para Classe D, Padrão 05, a partir de 18 de julho de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Pro-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/129614>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de julho de
2022

BGP - Publicado em 15/07/2022 - Ano 6 Edição 7.12

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 585, de 8 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a JOSEMARA BRITO DE JESUS, Mat. SIAPE nº 1672972, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Classe E, Padrão 09 Para Classe E, Padrão 10, a partir de 26 de julho de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Pro-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/129615>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de julho de
2022

BGP - Publicado em 15/07/2022 - Ano 6 Edição 7.12

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 586, de 8 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de

2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a JOSIANE MARQUES DO ROSÁRIO, Mat. SIAPE nº 2327563, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 04 para Classe D, Padrão 05, a partir de 25 de julho de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS
Pro-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/129617>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de julho de
2022

BGP - Publicado em 15/07/2022 - Ano 6 Edição 7.12

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 587, de 8 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a LINSMAR DA SILVA VEIGA, Mat. SIAPE nº 1672365, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA, Classe D, Padrão 09 para Classe D, Padrão 10, a partir de 21 de julho de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS
Pro-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/129619>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 588, de 8 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a MAYNE COSTA CERQUEIRA, Mat. SIAPE nº 2330847, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 04 para Classe D, Padrão 05, a partir de 27 de julho de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Pro-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/129621>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 589, de 8 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a PAMELA MOURA DA ROCHA ALMEIDA, Mat. SIAPE nº 2996058, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 04 para Classe D, Padrão 05, a partir de 25 de julho de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Pro-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/129622>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de julho de
2022

BGP - Publicado em 15/07/2022 - Ano 6 Edição 7.12

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 593, de 12 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a ANDRESSA HOSANA SOUZA DE OLIVEIRA, Mat. SIAPE nº 1217453, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe E, Padrão 04 para Classe E, Padrão 05, a partir de 14 de outubro de 2021, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Pro-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/129623>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de julho de
2022

BGP - Publicado em 15/07/2022 - Ano 6 Edição 7.12

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 594, de 12 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de

julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a FABRICIO MENDES MIRANDA, Mat. SIAPE nº 1143381, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA, Classe D, Padrão 04 para Classe D, Padrão 05, a partir de 10 de novembro de 2021, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS
Pro-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/129626>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de julho de
2022

BGP - Publicado em 15/07/2022 - Ano 6 Edição 7.12

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 596, de 12 de julho de 2022

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a JANINY PIRES SELES BISPO, Mat. SIAPE nº 1267454, ocupante do cargo de TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, Classe D, Padrão 01 para Classe D, Padrão 02, a partir de 18 de dezembro de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS
Pro-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/129627>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de julho de
2022

BGP - Publicado em 15/07/2022 - Ano 6 Edição 7.12

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 597, de 13 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a LEONARDO JOSÉ CAVALCANTE PONTES, Mat. SIAPE nº 1654376, ocupante do cargo de AUDITOR, Classe E, Padrão 09 para Classe E, Padrão 10, a partir de 11 de março de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Pro-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/129628>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de julho de
2022

BGP - Publicado em 15/07/2022 - Ano 6 Edição 7.12

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 598, de 13 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a MANUELLA FELIX ANDRADE, Mat. SIAPE nº 1756027, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 01 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/129629>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de julho de
2022

BGP - Publicado em 15/07/2022 - Ano 6 Edição 7.12

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 599, de 13 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a NÁDIA PINTO DA SILVA, Mat. SIAPE nº 1998197, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, Classe E, Padrão 06 para Classe E, Padrão 07, a partir de 21 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Pro-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/129630>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe